


É D I T O

Processo EPU N.º 14793

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Elétricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de julho de 1936, com redação dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Évora e na Área Sul-Alentejo desta Direção Geral, sita em Zona Industrial de Almeirim, 18; 7005-639 Évora, com o telefone 266750450, fax 266743530, e-mail energia.alentejo@dgeg.pt, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de quinze dias, a contar da publicação deste édito no "Diário da República", o projeto apresentado pela EDP Distribuição-Energia, SA – Direção de Rede e Concessões Sul, para o estabelecimento de Linha de MT aérea a 15 kV (EV15-46-02-09), com 411 metros, origem no Apoio n.º 15 da Linha de MT a 15 kV (EV15-46-02) Estrada Arraiolos e término no PTD-EVR-953-AS; PT tipo aéreo - R100 com 50 (100) kVA/15 kV; Rede de B.T. aérea (RBT-EVR-953), em Quinta do Cano, freguesia de União das freguesias de Malagueira e Horta das Figueiras, concelho de Évora, a que se refere o processo mencionado em epígrafe.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projeto deverão ser presentes na Área Sul-Alentejo desta Direção Geral ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

Direção Geral de Energia e Geologia, 21-03-2019



Edgar Mourinho
Chefe de Divisão